

CIRCULAR INFORMATIVA ANO 2021 – Nº 11 – SIMPLES NACIONAL PRORROGAÇÃO VENCIMENTO

Resolução CGSN nº 158, de 24.03.2021 - DOU de 25.03.2021 -

Dispõe sobre a prorrogação de prazos de pagamento de tributos no âmbito do Simples Nacional.

O Comitê Gestor do Simples Nacional, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.038, de 7 de fevereiro de 2007, e o Regimento Interno, aprovado pela Resolução CGSN nº 1, de 19 de março de 2007,

Altera conforme abaixo:

- a) - o período de **apuração março de 2021**, com vencimento original em 20 de abril de 2021, vencerá em 20 de julho de 2021;
- b) - o período de **apuração abril de 2021**, com vencimento original em 20 de maio de 2021, vencerá em 20 de setembro de 2021; e
- c) - o período de **apuração maio de 2021**, com vencimento original em 21 de junho de 2021, vencerá em 22 de novembro de 2021.